



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 055/2022

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.101/99, em seu art. 8º, § 1º,

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 054/2004,

CONSIDERANDO a comunicação contida no Ofício nº 031/2022, protocolado no CEE/PI, em 20/05/2022, encaminhando cópias da Lei nº 094/2004 de 24/11/2004 e Lei nº 214/2017 de 19/12/2017, que cria o Conselho Municipal de educação e Institui o sistema de ensino de Sussuapara - PI, Decreto nº 008/2022 de 12 de maio de 2022, que homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, Decreto nº 033/2021 de 27 de maio de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal e Ata de posse do dia 26/05/2021, dos membros do Conselho Municipal de Educação de (PI).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Sussuapara (PI), dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende:

- a) Escolas municipais da educação básica;
- b) Escolas da educação infantil da rede privada.

Art. 2º - Determinar que os processos referentes a 02 (dois) ou mais cursos, onde pelo menos um permanece jurisdicionado ao CEE/PI, deverão continuar com sua tramitação normal neste Conselho, sendo analisados apenas os que se subordinam ao Sistema Estadual de Ensino.

Art. 3º - Recomendar que o novo Conselho Municipal de Educação adote Resolução recepcionando os termos da Resolução CEE/PI nº 068/2020, que renova a autorização de funcionamento das escolas da Rede Municipal de Sussuapara (PI).

Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 24 de maio de 2022.

Cons. Gildete Milu da Silva Sousa
Presidente do CEE/PI